

Boletim de Serviço

Nº 461, 31 de dezembro de 2021

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/HE-UFPeI

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo/HE-UFPeI
(substituto)
Superintendente (substituta)

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

TIAGO VEIRAS COLLARES
Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 738.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 738, de 31 de dezembro de 2021.

A Superintendente Substituta do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 757, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1077, de 01 de junho de 2021, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Sheila Quandt Xavier, matrícula Siape nº 2419217, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no período de 27/12/2021 a 05/01/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Danielle Nolasco Zaffalon
Superintendente/substituta